

PROCESSO SELETIVO 1/2018  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

## INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição no processo seletivo do PPG-F devem ser encaminhados diretamente à Secretaria de Pós-Graduação.

Para agilizar o Processo Seletivo, os candidatos deverão realizar duas ações, ambas envolvendo os mesmos documentos (listados mais abaixo):

1. um envelope contendo uma cópia em papel de todos os documentos deve ser enviado pelo correio(\*) ou entregue em mãos na Secretaria do PPG-F;
2. uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo a um e-mail, deve ser enviada para o endereço [ppgf@df.ufscar.br](mailto:ppgf@df.ufscar.br), com cópia para [wortiz@df.ufscar.br](mailto:wortiz@df.ufscar.br), indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 1/2018 - Nome do candidato”.

Os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo do PPG-F são os seguintes:

- i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - a ficha pode ser retirada na Secretaria do Programa ou baixada da página da internet <http://www.ppgfis.df.ufscar.br/index.php> (formulários);
- ii. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) – resultado contendo nota e ano de realização do exame. A validade da nota obtida no EUF é de 3 (três) anos;
- iii. Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- iv. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado).

(\*) A inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas no máximo até o último dia de inscrição, na modalidade SEDEX (ou equivalente para material vindo de outros países).

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF). Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1) do EUF.

Os demais documentos serão utilizados para eventual desempate entre candidatos. No caso de empate em nota do EUF, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

## MESTRADO

1. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Iniciação Científica com bolsa.



---

## DOUTORADO

1. Histórico da Pós-Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Mestrado e Iniciação Científica com bolsa; 3. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos.

## PERÍODO DE INSCRIÇÃO

• **13 de novembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

• **30 de janeiro de 2018**

## CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

• **Até 6 de fevereiro de 2018**

## MATRÍCULA

• **março de 2018**

OBS: Alunos especiais (sem bolsa) classificados no processo seletivo anterior e que não tenham sido contemplados com bolsa até o término das inscrições no processo seletivo seguinte, serão reclassificados no novo processo seletivo de acordo com sua nota no Exame Unificado. Caso o aluno tenha refeito o EUF e queira utilizar o novo resultado, deverá enviar à Secretaria do Programa uma nova Ficha de Inscrição e o novo resultado do EUF, i.e., itens (i) e (ii) descritos acima. Opcionalmente, em caso de atualizações dos documentos (iii) e (iv), novas versões dos mesmos poderão ser enviadas.